



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete da Presidência

MEM. N° 032/2018/GAB

Guaíba, 28 de março de 2018.

À Secretaria Legislativa

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho requisitar a retirada das duas Emendas de minha autoria do PL N.º 006/2018 do Executivo Municipal.

Determino, ainda, que o Projeto seja incluído na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e ratificamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

Renan dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 28/MAR/2018 15:41:00

PLE 006/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008768 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E166A50FB254CFEA2B28508A407E41C

Gabinete da Presidência

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000 (51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

